

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 21 de janeiro de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 16/01/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8020

Número de Autenticidade: 8e496bb95e8854a98922f637f648c37e

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



Pesquisa de
Satisfação do
Poder Judiciário
de Roraima

Sua opinião faz a diferença!

*Identifique seu perfil, acesse o
questionário e participe da pesquisa.*

CIDADÃOS



**ADVOGADOS,
DEFENSORES PÚBLICOS
PROMOTORES PÚBLICOS**



Contribua para aprimorar os
serviços prestados à sociedade.



PERÍODO DE REALIZAÇÃO
17/11/2025 a 17/12/2025



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0010464-02.2018.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias ao Desembargador **Ricardo Oliveira**, para usufruto no período de **11/3/2026 a 13/3/2026**, conforme saldo constante em banco de folgas.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/01/2026, às 17:13, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2641730** e o código CRC **133C8618**.

PORTARIA TJRR/PR N. 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0026200-16.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL DE ALMEIDA COSTA**, Secretário Adjunto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Auditoria Interna, no período de 26/1 a 3/2/2026, em virtude de recesso da servidora Elaine de Assis Teixeira.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/01/2026, às 17:13, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2641463** e o código CRC **F1832F1D**.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000590-12.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 41. Exonerar **DANIEL LINEKE SILVA BORGES**, lotado na Secretaria de Gestão de Magistrados, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, a contar da publicação desta portaria.

N. 42. Nomear **DANIEL LINEKE SILVA BORGES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação na Secretaria de Gestão de Magistrados, a contar da publicação desta portaria.

N. 43. Exonerar **CAROLINA GUIMARÃES LEITE**, lotada na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, do cargo em comissão de Assistente Técnica, código TJ/DCA-19, a contar da publicação desta portaria.

N. 44. Nomear **CAROLINA GUIMARÃES LEITE** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, código TJ/DCA-14, com lotação na Secretaria de Gestão de Magistrados, a contar da publicação desta portaria.

N. 45. Designar a servidora **CAROLINA GUIMARÃES LEITE**, Assessora Técnica II, lotada na Secretaria de Gestão de Magistrados, para atuar na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, sem prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO**, **Presidente**, em 16/01/2026, às 17:14, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2642058** e o código CRC **7F1A10DE**.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0026311-97.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 46. Convalidar o afastamento do servidor **VANDRÉ LUCIANO BASSAGGIO PECCINI**, Coordenador de Núcleo, por ter participado do IV Encontro Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, no período de 24 a 26/11/2025, na cidade de Natal/RN, com ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.

N. 47. Convalidar a designação do servidor **SDAOURLEOS DE SOUZA LEITE**, Técnico Judiciário, por ter respondido pela função de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Demanda, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 24 a 26/11/2025, em razão do afastamento do servidor titular, Vandrê Luciano Bassaggio Peccini.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 16/01/2026, às 17:14, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2641418** e o código CRC **907E131C**.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 16/1/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0028604-40.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Juíza de Direito **Bruna Guimarães Bezerra Fialho**, titular do Terceiro Juizado Especial Cível e Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, com ônus para este Tribunal, para participar da **Reunião Nacional dos Nupemecs (FONAMEC)**, na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de **4 a 7/2/2026**.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

RETIFICAÇÃO

Na Portaria TJRR/GABJA n. 497, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição 8006, de 22 de dezembro de 2025, p. 13, que dispõe sobre a alteração de folgas compensatórias de um Magistrado.

Onde se lê:

“PORTARIA TJRR/GABJA N. 497, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

(...)

Art. 3º Designar o Juiz de Direito Erasmo Hallysson Souza de Campos, titular do Primeiro Juizado Especial Cível, para responder pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, no dia 29/4/2025, em virtude de folga do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

(...)”

Leia-se:

“PORTARIA TJRR/GABJA N. 497, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

(...)

Art. 3º Designar o Juiz de Direito Erasmo Hallysson Souza de Campos, titular do Primeiro Juizado Especial Cível, para responder pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, no dia 29/4/2026, em virtude de folga do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

(...)”

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

VICE-PRESIDÊNCIA

Expediente de 16/01/2026.

PORTARIA TJRR/GVPRES N. 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000716-62.2026.8.23.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Desembargador Presidente **Leonardo Cupello**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE)**, no período de **24 a 28/2/2026**, na cidade de Fortaleza/CE.

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente em Exercício

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0000716-62.2026.8.23.8000

Assunto: Participação do Desembargador Presidente no XIX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE).

DECISÃO:

(...) Isto posto, com lastro no parecer do órgão técnico deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pleito**, havendo disponibilidade financeira e orçamentaria.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGM e SOF, para as providências pertinentes.

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente em Exercício

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **“NÃO”**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

**WhatsApp
(95) 8402-6784**

**Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551**

**E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**



ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR

Expediente de 16.01.2026

EDITAL N.º 03/2026

A Escola Judicial de Roraima - EJURR faz saber que será realizada, mediante as regras internas determinadas neste edital, a palestra "**Os impactos da IA Generativa na Jurisdição**", a ser ministrada pelo palestrante Des. Marcos Villas Boas.

1. DA PALESTRA

1.1. A palestra será realizada no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**, com transmissão no canal da Ejurr no Youtube.

1.2. A palestra tem por objetivo promover uma reflexão crítica, ética e interdisciplinar sobre os impactos da inovação tecnológica, especialmente da inteligência artificial generativa, na atividade jurisdicional, à luz dos direitos humanos, visando ao fortalecimento de uma cultura de inovação responsável no Judiciário, alinhada aos princípios constitucionais, à autonomia judicial e às demandas da sociedade digital.

1.3. A carga horária será de **3 (três) horas-aula**.

1.4. A palestra será realizada no Palácio da Justiça, na sala do Tribunal Pleno.

1.5. A competência atribuída à palestra está listada no Plano de Gestão da Ejurr 2025-2027 como **Competência Comportamental - Inovação**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **60 (sessenta)** vagas para a modalidade presencial e **60 (sessenta)** vagas para a modalidade online (via Youtube).

2.2. Público-alvo: magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários do TJRR.

2.3. A inscrição de candidatos ou candidatas que não se enquadrem no público-alvo deste evento estará sujeita a cancelamento por ato unilateral da escola, salvo existência de vagas remanescentes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br>**, no período compreendido entre os **dias 23 e 29/1/2026**.

3.2. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.3. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata e dos termos deste Edital.

3.4. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.5. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado com antecedência mínima de **3 (três) dias do início da ação formativa**, por meio do e-mail srinf@tjrr.jus.br.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 51 da Resolução TJRR n. 50 de 15/12/2021 e 8º, § 3.º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas na palestra o implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015.

3.8. O aluno injustificadamente **faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário** o valor proporcional do investimento (Art. 50 da Resolução TJRR n. 50 de 15/12/2021 e 6º, § 2.º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Para a avaliação serão utilizadas as seguintes estratégias:

4.1.2. Autoavaliação: A autoavaliação não deve ser solitária, mas realizada de forma conjunta a outras estratégias avaliativas. Nesse processo, deve haver o envolvimento do palestrante e de todos(as) os(as) alunos(as); deverá ser aplicada intencional e consciente de maneira a propiciar a metacognição – o que significa dizer que o(a) aluno(a) deve ser capaz de expressar, por meio de comunicação, o que aprendeu. A avaliação de desempenho, na modalidade de autoavaliação, proporcionará melhorias na atuação dos sujeitos envolvidos no processo (aluno/a – professor/tutor) e refletirá favoravelmente no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

4.1.3. Avaliação de reação: A avaliação de reação consiste em verificar a satisfação dos(as) discentes em relação a palestra, envolvendo, também, a avaliação do desempenho do palestrante. Com a avaliação de reação, tem-se a intenção de saber o grau de satisfação das pessoas e identificar as fragilidades para que possam ser revistas em ações futuras. Dessa forma, podem ser revistos pontos do planejamento, do suporte dado aos discentes, das metodologias adotadas, da carga horária, etc. Assim, o(a) discente preencherá um formulário de reação conforme escala de valores para cada requisito, alinhada às diretrizes da ENFAM. Tal instrumento contém itens:

a) acerca da palestra (desenvolvimento dos temas, adequação dos materiais de apoio ao desenvolvimento do tema, carga horária da palestra e integração dos(as) participantes;

b) do palestrante (domínio do conteúdo abordado na palestra, capacidade de comunicação, relação da teoria com o exercício profissional, otimização do tempo de aula, eficácia das estratégias de ensino utilizadas, qualidade do material didático, estímulo ao aprendizado, disposição para esclarecer dúvidas do(a) participantes) e

c) do suporte técnico (presteza no atendimento antes e durante a palestra, agilidade na resolução de problemas, qualidade das informações prestadas).

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. A certificação estará condicionada à **frequência igual a 100% (cem por cento)** da carga horária total.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os(as) alunos(as) aprovados(as) deverão preencher a avaliação de reação no prazo de 5 (cinco) dias do término da palestra.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Paula Joaquim Macedo

Coordenadora Acadêmica da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Evento	Carga Horária
30/1/2026 9h às 12h	Os impactos da IA Generativa na Jurisdição	3h/a

CURRÍCULO DO PALESTRANTE:

DES. MARCOS VILLAS BOAS: Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins desde 2001. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB). Especialista e mestre em Direito Constitucional. Doutor em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e doutorando em Direito Constitucional pela PUC-Rio. Ingressou na Magistratura tocantinense em 1989. Exerceu a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no biênio 2003–2005. Atuou como presidente, vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins em diversos biênios, bem como presidente do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil. Desde 2011, exerce o cargo de diretor-geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), com atuação destacada na formação e aperfeiçoamento de magistrados, implantação do ensino a distância, programas de pós-graduação stricto sensu, certificação ISO 9001:2015 e fortalecimento da produção científica institucional. Membro da Academia Tocantinense de Letras e da Academia Internacional de Jurisprudência e Direito Comparado. Autor de livros e artigos científicos e conferencista nacional e internacional.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Expediente de 16/01/2026

A Secretária de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 083/2009-CNJ, torna público a relação de veículos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme segue:

Relação de Veículos Oficiais do TJRR – 2026

VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO

Tipo / Modelo / Ano	Quantidade
Toyota Corolla XEI - ano 2023 ³	3
Total	3

VEÍCULOS INSTITUCIONAIS

Tipo / Modelo / Ano	Quantidade
Toyota Corolla XEI - ano 2023 ³	7
Total	7

VEÍCULOS DE SERVIÇO

Tipo / Modelo / Ano	Quantidade
Mitsubishi L200 OUTDORR - ano 2011/2011	1
Mitsubishi L200 TRITON - ano 2013/2013	1
Mitsubishi L200 TRITON - ano 2013/2014	2
Mitsubishi L200 TRITON - ano 2014/2015	1
Mitsubishi L200 TRITON - ano 2016/2017	2
Mitsubishi L200 TRITON - ano 2017/2018	1
Mitsubishi L200 TRITON - ano 2018/2019	4
Toyota Hilux STD – ano 2024/2024 ¹	12
Ford Caminhão Cargo - ano 2008/2009	1
Fiat - Doblo ELX - ano 2007	1
Agrale Micro-ônibus - ano 2008/2009	1
Agrale Ônibus - ano 2008/2008	1
Ford Caminhão Cargo - ano 2011 ⁴	1
Furgão Mbenz 310D - ano 1998/1998	1
Chevrolet Montana Furgão Combo - ano 2010	1
Renault Logan 1.6 - ano 2013/2014	3

Fiat Ducato - ano 2014/2015	1
Volkswagen Virtus – ano 2024/2024 ²	3
Volkswagen Virtus – ano 2024/2025 ⁷	4
Total	42

VEÍCULOS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Tipo / Modelo / Ano	Quantidade
Renault Logan 1.6 - ano 2013/2014	2
Toyota Corolla - ano 2017/2018	2
Toyota Corolla XEI - ano 2023 ⁶	2
Renault Duster Zen 1.6 – ano 2022/2023 ⁵	2
Toyota Hilux STD – ano 2024/2024 ¹	1
Volkswagen Voyage – ano 2019/2020	2
Mitsubishi L200 TRITON - ano 2013/2013	1
Mitsubishi L200 TRITON - ano 2014/2015	2
Mitsubishi L200 TRITON - ano 2016/2017	3
Mitsubishi L200 TRITON - ano 2017/2018	1
Total	18
Total Geral de Veículos	70

¹ Veículos locados via Contrato n.º 08/2024

² Veículos locados via Contrato n.º 036/2024

³ Veículos locados via Contrato n.º 059/2021

⁴ Veículos cedidos pelo TRE/RR

⁵ VTR cedida pela PM/RR

⁶ Contrato n.º84/2023

⁷Contrato n.º63/2023

Kayz Brilhante
Secretária de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 105 - Designar o servidor **ALEXANDRE DE JESUS TRINDADE**, Assessor Jurídico, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Vara de Execução Penal/ Secretaria, no período de 21 a 30/1/2026, em virtude de férias do servidor David Adan Santa Brigida Peixoto.

N.º 106 - Designar o servidor **ANEUZITON SOUZA DANTAS**, Requisitado da União, para responder pela função de Gestor de Fórum da Diretoria do Fórum Criminal, no período de 21 a 30/1/2026, em virtude de férias do servidor Jorge Luis Jaworski.

N.º 107 - Designar a servidora **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, Analista Judiciária - Administração, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Auditoria de Gestão de Contratações e de Pessoal, no período de 21 a 30/1/2026, em virtude de férias da servidora Fabiana dos Santos Batista Coelho.

N.º 108 - Designar a servidora **DANIELA BETHÂNIA MAGALHÃES MOURÃO**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subcoordenador do Distribuidor Criminal, no período de 19/1 a 8/2/2026, em virtude de férias do servidor César Barbosa Correa.

N.º 109 - Designar a servidora **EDNA MARIA MELO PINHEIRO**, Requisitada da União, para responder pela função de Chefe do Setor de Gestão do NAT-JUS, no período de 15 a 24/1/2026, em virtude de férias do servidor Jhemenson Santos Ferreira.

N.º 110 - Designar a servidora **GISELLE PINHEIRO DE BRITO**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, no período de 21 a 30/1/2026, em virtude de férias da servidora Francisca Anélia Rodrigues da Silva.

N.º 112 - Designar o servidor **GESIEL MORAIS SOUZA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para responder pela função de Chefe do Setor de Sistemas Judiciais, no período de 19/1 a 28/1/2026, em virtude de férias da servidora Amanda Cavalcante Sanguanini.

N.º 113 - Designar a servidora **JULIANA APARECIDA BRITO DOS SANTOS**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Sexta Vara Cível/Gabinete, no período de 21 a 30/1/2026, em virtude de folgas e férias do servidor Ítalo Giulliano Ozório de Souza.

N.º 114 - Designar a servidora **MARIA OLIVIA VIEIRA RAMIRES**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Orçamento, no período de 6 a 15/1/2026, em virtude de férias da servidora Maria Josiane Lima Prado.

N.º 115 - Designar a servidora **VALDERLANE MAIA MARTINS**, Assessora Técnica I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor de Cerimonial da Assessoria de Cerimonial, no período de 21/1 a 4/2/2026, em virtude de férias da servidora Siloany Lima Neves Amaro.

N.º 116 - Conceder à servidora **ALINE MABEL FRAULOB AQUINO**, Assessora Jurídica, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 8 a 16/1/2026.

N.º 117 - Conceder à servidora **JANE SOCORRO LINDOSO DE ARAUJO**, Assessora Jurídica, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 22 a 30/1/2026 e de 13 a 21/7/2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 118 DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0028876-34.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALINE MABEL FRAULOB AQUINO**, Assessora Jurídica, dispensa do serviço nos dias 7, 21, 22 e 23/1/2026, por ter prestado serviços à justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2024 – 1º Turno.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 16/01/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0024879-77.2024.8.23.8000	Honorários periciais	2025	R\$ 925,00
0017622-64.2025.8.23.8000			R\$ 500,00
0000655-07.2026.8.23.8000			R\$ 1.850,00
0000371-96.2026.8.23.8000			R\$ 1.000,00
0007211-59.2025.8.23.8000			R\$ 500,00
0000875-05.2026.8.23.8000			R\$ 1.600,00
0000002-05.2026.8.23.8000			R\$ 11.100,00
0007220-21.2025.8.23.8000			R\$ 500,00
0024859-86.2024.8.23.8000			R\$ 925,00
0000191-80.2026.8.23.8000			R\$ 79.854,80
0025905-76.2025.8.23.8000		Diárias	
0028705-77.2025.8.23.8000			R\$ 709,52
0027737-47.2025.8.23.8000			R\$ 886,88
0022137-79.2024.8.23.8000	Reembolso		R\$ 10.162,66
0002966-73.2023.8.23.8000			R\$ 269,28
0014369-73.2022.8.23.8000			R\$ 7.356,51
0013831-29.2021.8.23.8000			R\$ 1.723,93
0021672-75.2021.8.23.8000			R\$ 35,29
0016002-51.2024.8.23.8000			R\$ 1.186,10
0013253-95.2023.8.23.8000			R\$ 169,96
0013217-87.2022.8.23.8000			R\$ 10.801,16
0005740-08.2025.8.23.8000			R\$ 208,26
0011164-36.2022.8.23.8000			R\$ 3.654,97
0009575-09.2022.8.23.8000			R\$ 968,73
0005740-08.2025.8.23.8000			R\$ 208,26
0010601-76.2021.8.23.8000			R\$ 542,91
0013831-29.2021.8.23.8000			R\$ 462,31
0009268-65.2016.8.23.8000		MANAUSPREV	
0000349-38.2026.8.23.8000	Elaboração de Notas Técnicas		R\$ 17.261,53
0015066-89.2025.8.23.8000	Contrato nº 60/2025		R\$ 1.661,51
0000777-20.2026.8.23.8000	Folha de Pagamento - Janeiro/2026	2020, 2021, 2022 e 2025	R\$ 38.910,43
0008648-38.2025.8.23.8000	Contrato de Prestação de Serviços de Realização de Exames de DNA (Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 07/2023)	2024	R\$ 277, 64

2. Publique-se e certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026

N. 17 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000714-92.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Wendel Cordeiro de Lima José de Ribamar Lopes Filho	Oficial de Justiça Cedido - Motorista	1,5 (uma e meia)
Destino:	Zona rural da Comarca de Caracará/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	07 a 08/01/2026.	

N. 18 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000795-41.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Roberto de Souza Reis Breno Dias de Assis Alexandre Pinto de Souza Filho Wilson Jorge Barros de Oliveira João da Silva Oliveira Orlando Alves da Silva Filho	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Destino:	Comarcas de Alto Alegre, Bonfim, Mucajaí, Caracará, Pacaraima e São Luiz do Anauá/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	24 a 31/01/2026.	

N. 19 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000970-35.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alexandre Pinto de Souza Filho	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	14/01/2026.	

N. 20 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000367-59.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Darwin de Pinho Lima Jeffeson Kennedy Amorim dos Santos Argemiro Ferreira da Silva Marinaldo Viana Costa	Analista Judiciário Coordenador Oficial de Justiça Cedido - Motorista	2,5 (duas e meia)
Destino:	Comunidades Água Fria, Monte Muriá e Sede do Município do Uiramutã/RR.	
Motivo:	Estabelecer contato com agentes públicos e lideranças indígenas do Município do Uiramutã (Comunidades Água Fria, Monte Muriá e Sede), para divulgação dos serviços que serão oferecidos pela Vara Itinerante e demais instituições parceiras durante visita prevista para ocorrer no período de 01 a 07/02/2026, bem como verificação de locais para atendimento, hospedagens e alimentação das equipes.	
Data:	22 a 24/01/2026.	

N. 21 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0027737-47.2025.8.23.800 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Antonio Edimilson Vitalino de Sousa	Função Técnica Administrativa	2,5 (duas e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Deslocamento para revisão do veículo placa NUH 1A73.	
Data:	15 a 17/12/2025.	

N. 22 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006190-48.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Reginaldo Rosendo	Motorista	0,5 (meia diária)
Destino:	Município de São João da Baliza, Vicinais 22 e 26.	
Motivo:	Conduzir Oficial de Justiça para cumprir mandados judiciais.	
Data:	17/03/2025	

N. 23 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0001023-16.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Joelson de Assis Salles	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Vila União e outros, zona rural, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	16/1/2026.	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

TURMA RECURSAL

Expediente de 16/1/2026

PORTARIA TJRR/TUR N. 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre as datas e horários das sessões presenciais híbridas da Turma Recursal para o exercício de 2026 e outras providências.

O PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios orientadores dos Juizados Especiais da Efetividade, Simplicidade e Informalidade, Economia Processual e Celeridade, contemplados no art. 2º da Lei Federal 9099, de 26 de setembro de 1995; e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do art. 12 e art. 66, ambos da Resolução TJRR/PR n. 11, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para o exercício de 2026, que as sessões de julgamento presenciais híbridas serão realizadas nas últimas segundas-feiras úteis de cada mês, ou em data designada pelo Presidente da Turma Recursal, com início às 9h, horário local.

Parágrafo único. Para o exercício de 2026 as sessões ordinárias presenciais híbridas seguirão o calendário do Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Fernando Alves Costa

Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

1ª Sessão Ordinária Presencial Híbrida – 23/2 (segunda-feira)

2ª Sessão Ordinária Presencial Híbrida – 30/3 (segunda-feira)

3ª Sessão Ordinária Presencial Híbrida – 27/4 (segunda-feira)

4ª Sessão Ordinária Presencial Híbrida – 25/5 (segunda-feira)

5ª Sessão Ordinária Presencial Híbrida – 22/6 (segunda-feira)

6ª Sessão Ordinária Presencial Híbrida – 27/7 (segunda-feira)

7ª Sessão Ordinária Presencial Híbrida – 31/8 (segunda-feira)

8ª Sessão Ordinária Presencial Híbrida – 28/9 (segunda-feira)

9ª Sessão Ordinária Presencial Híbrida – 26/10 (segunda-feira)

10ª Sessão Ordinária Presencial Híbrida – 30/11 (segunda-feira)

11ª Sessão Ordinária Presencial Híbrida – 14/12 (segunda-feira)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA, Juiz de Direito**, em 16/01/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2642081** e o código CRC **909AB716**.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 16/01/2026

1) JOSÉ COSTA ALMEIDA e DEUZAMAR FARIAS CARDOSO DOS SANTOS

ELE: nascido em Santa Luzia-MA, em 08/10/1960, de profissão Aposentado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filho de CICERO FERREIRA DE ALMEIDA e ANA MARIA COSTA ALMEIDA. ELA: nascida em São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, em 31/12/1959, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS e MARIA DE LURDE CARDOSO DOS SANTOS.

2) GUILHERME NUNES SILVA e KEROLAINE ANDRADE MARTINS BORGES

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 14/02/2000, de profissão Pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Moysés Teixeira Hausen, Boa Vista-RR, filho de OSCAR NUNES SILVA e FLORENICE EMIDIA SILVA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 14/02/2002, de profissão Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Moysés Teixeira Hausen, Boa Vista-RR, filha de EDIVAN DE JESUS BORGES e ELAINE CRISTINA DE ANDRADE MARTINS.

3) DHEIMISSON OLIVEIRA DA SILVA e GREYCE INGRID BRITO DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 10/06/1983, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Brasil, Boa Vista-RR, filho de DIOMEDES SOARES DA SILVA e DELCILIA OLIVEIRA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/01/1985, de profissão Enfermeira, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Avenida Brasil, Boa Vista-RR, filha de SALOMÃO LIMA DA SILVA FILHO e CLEIDE BRITO DA SILVA.

4) MATHEUS FERNANDO LIRA DA SILVA e DÉBORA ILANA DA SILVA RODRIGUES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/03/2002, de profissão Auxiliar de Agendamento, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua N-26, Boa Vista-RR, filho de FRANCINEI DA SILVA e JOANA D'ARC AMBROSINA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/06/2005, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Vereador Manoel Joaquim Martins, Boa Vista-RR, filha de ALDECI FELICIO RODRIGUES e IVANETE PEREIRA DA SILVA.

5) ADRIANO FALCÃO DE OLIVEIRA e KÉSIA DOS SANTOS MOREIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/05/1991, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua B, Boa Vista-RR, filho de ALDERINO BORGES DE OLIVEIRA e MARIA SANDRA FALCÃO. ELA: nascida em Vitorino Freire-MA, em 06/09/1996, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua B, Boa Vista-RR, filha de SALOMÃO SOUSA MOREIRA e ANTONIA DOS SANTOS MOREIRA.

6) ANDRÉ MOACIR CAETANO DOS SANTOS e SARAH KRISHNA RODRIGUES GOUGH

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 06/06/2002, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Nathanael Araújo de Souza, Boa Vista-RR, filho de ALCIONE CAETANO DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/06/1999, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Nathanael Araújo de Souza, Boa Vista-RR, filha de WALKIR DE SOUZA GOUGH e SIMONE DA SILVA RODRIGUES.

7) WHYNTHR FERNANDES DE SOUZA JUNIOR e SARAH LORRANNA COSTA DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 31/05/2005, de profissão Corretor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Surumu, Boa Vista-RR, filho de WHYNTHR FERNANDES DE SOUZA e VANDERLEIA DE SOUZA PERES. ELA: nascida em Manaus-AM, em 28/05/2006, de profissão Corretora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Surumu, Boa Vista-RR, filha de WILLYAMS GOMES DA SILVA FILHO e JOCIRENE CRUZ DA COSTA.

8) FERNANDO LIMA SILVA e KAILANY VITÓRIA DA SILVA NONATO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 31/01/2007, de profissão Apontador de Obras, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Professora Antonia Cutrim, Boa Vista-RR, filho de ILTON CHAVES DA SILVA e GIZELIA ARAÚJO LIMA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 29/10/2008, de profissão Manicure, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua do Rosário, Boa Vista-RR, filha de DAVID DO NASCIMENTO NONATO e JULIANE CRISTINE SILVA.

9) JÔNATAS ROGÉRIO SCHUMANN e MICAELI DE MELO NÚÑEZ

ELE: nascido em Guaíra-PR, em 10/11/1983, de profissão Contador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Professor Clóvis Souza, Boa Vista-RR, filho de ALSINO SCHUMANN e MARIA APARECIDA SCHUMANN. ELA: nascida em Venezuela-ET, em 04/10/1993, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Professor Clóvis Souza, Boa Vista-RR, filha de MARIA APARECIDA SILVA DE MELO.

10) TALLYSON RUAN BRAGA DE SOUZA e RAFAELLE SABRINA LOPES MACHADO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/03/2002, de profissão Aux de Almoxarifado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Almir Fofocas, Boa Vista-RR, filho de FRANK DA SILVA DE SOUZA e SANAIRA RAGA DE SOUZA. ELA: nascida em Santarém-PA, em 11/05/2001, de profissão Cuidadora, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Almir Fofocas, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO GONSALES MACHADO e ROSENIRA MOTA LOPES.

11) JOSUÉ BATISTA DE OLIVEIRA e FRANCIELE CAVALCANTE DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 17/09/1993, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Almir Fofocas, Boa Vista-RR, filho de LUIS DE OLIVEIRA e ENEDINA BATISTA DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 07/01/1999, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Almir Fofocas, Boa Vista-RR, filha de JANDER SILVEIRA DA SILVA e FRANCIENE CAVALCANTE.

12) BRIAN JOSEPH LOPEZ HERNANDEZ e LAINET PAOLA MANZOL ROSAS

ELE: nascido em Venezuela-ET, em 09/05/2002, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Padre Anchieta, Boa Vista-RR, filho de NOLBERTO JOSE LOPEZ FLORES e ENEIDRIT REBECA HERNANDEZ LEON. ELA: nascida em Venezuela-ET, em 28/10/2005, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Padre Anchieta, Boa Vista-RR, filha de RENNY JOSE MANZOL e NAILET VIRGINIA ROSAS DE MANZOL.

13) LUCAS VINICIOS LOBATO DE SOUSA e EMILY VITÓRIA COSTA BASTOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/06/2007, de profissão Agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua HC-14, Boa Vista-RR, filho de JOAILTON QUEIROZ DE SOUSA e SILVANA PEREIRA LOBATO. ELA: nascida em Itabuna-BA, em 06/04/2006, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua HC-14, Boa Vista-RR, filha de LUIS CLAUDIO LOPES BASTOS e VANUSIA DE SOUSA COSTA.

14) VALDECIR JUNIOR BELL'AVER e KÁSSIA REGINA POERSCH

ELE: nascido em Toledo-PR, em 22/09/1993, de profissão Arquiteto, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua da Sirigueira, Boa Vista-RR, filho de VALDECIR JOSÉ BELL'AVER e MARILENE MARIA FOSCARINI BELL'AVER. ELA: nascida em Marechal Cândido Rondon-PR, em 17/06/1994, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua da Sirigueira, Boa Vista-RR, filha de DRICEU LUIZ POERSCH e VERA LUCIA DOS SANTOS POERSCH.

15) ANAEL SOUSA VIEIRA e NAATY ALANA AZEVEDO DA SILVA

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 17/10/1998, de profissão Mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Genésio Alcimiro Lopes, Boa Vista-RR, filho de OSMIRAN CUNHA VIEIRA e HELENA BETÂNIA SILVA SOUSA. ELA: nascida em Bonfim-RR, em 31/01/2000, de profissão do Lar, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Genésio Alcimiro Lopes, Boa Vista-RR, filha de SANDRO CARVALHO DA SILVA e LIANA AZEVEDO DA SILVA.

16) DOUGLAS GOES BORBA e AMANDA FERNANDES SOARES BARBOSA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 13/10/1988, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Manoel Felipe, Boa Vista-RR, filho de ALÉSSIO BORBA e MARIA DE LOURDES DA SILVA GOES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 30/03/2000, de profissão Técnica Em Informática, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Manoel Felipe, Boa Vista-RR, filha de BÊID SOARES BARBOSA e ANA CÉLIA DE SOUSA FERNANDES BARBOSA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**EDITAL N° 22/2026**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 342, da Quadra nº 526, Rua Sucupira, nº 584, Loteamento Residential River Park, fase II, Bairro Paraviana, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO N° 10116867004**PROTOCOLO: 274908****DEVEDOR: OZEAS COSTA COLARES JÚNIOR, CPF nº 622.XXX.XXX-04.****MATRÍCULA: 32089**

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2026.

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 23/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os devedores do Lote de terras urbano nº 174 (antiga parte do lote nº 224), da Quadra nº 31, Rua Porto Alegre (ant. Rua NC-D), nº 29, Bairro Nova Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO N° 844441372852**PROTOCOLO: 274401****DEVEDORES: RONEILSON SOARES BARBOSA, CPF nº 696.XXX.XXX-49; EVENLEY DEZAN BARBOSA, CPF/MF nº 538.XXX.XXX-72.****MATRÍCULA: 74896**

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2026.

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 24/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 101, da Quadra nº 59, Rua Jucurutu, nº 161, Loteamento Potiguar, Bairro Said Salomão, Boa Vista-RR,

para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 844441784693

PROTOCOLO:274255

DEVEDORA: GEYSA FERREIRA TEIXEIRA, CPF/MF nº 961.XXX.XXX-20.

MATRÍCULA: 48981

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2026.

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina